

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº140/2024

CONVALIDA PORTARIA QUE  
DETERMINA LOTAÇÃO DE  
SERIDORA NA 30ª VARA FEDEAL

**A DOUTORA GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, Juíza Federal  
Diretora do Foro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, I, "b", da Resolução CJF nº 79/2009,  
que estabelece atribuição da Direção do Foro lotar os servidores, respeitado o que  
determina o tribunal,

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício de nº 96/2024 da Prefeitura do Município  
de Quixelô (doc. 4434785) renovando a cessão da servidora nesse Juízo,

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício de nº 1059/2024 da 30ª Vara Federal (doc.  
4445327) sobre o pedido de "Relotação de servidora cedida pelo Município de  
Quixelô, nessa Vara federal",

**CONSIDERANDO** ainda a informação da 25ª Vara Federal (doc. 4445470)  
aquiescendo da relotação, na 30ª Vara Federal, da servidora cedida **Rúbia Alves de  
Araújo**.

**CONSIDERANDO** ainda, por fim, a Portaria da Secretaria de Administração  
de relotação da servidora 30ª Vara Federal de nº 113/2024 (doc. 4457294) no PA  
0001577-26.2023.4.05.7600.

**RESOLVE**

**CONVALIDAR** os termos da Portaria 113/2024 da Diretoria da Secretaria  
Administrativa que **LOTOU** a servidora **RÚBIA ALVES DE ARAUJO**, cedida  
da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, mat. CE 1440, ora à disposição desta  
Seccional, mediante ato de cessão 926/2012, na Secretaria da 30ª Vara Federal,

Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE, a partir da data de sua publicação, com os efeitos ali exarados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 01/08/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4459848** e o código CRC **92732415**.

---

0001577-26.2023.4.05.7600/CE-NGP-  
PROVIMENTO

4459848v4

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 148.0/2024 de 02 de agosto de 2024, p. 05/06.

**Esse texto não substitui a publicação oficial**